



MUNICIPIO DE XANXERE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 3548
Data da emissão da nota	02/09/2023 08:42:57
Data do fato gerador	02/09/2023 08:42:57
Código de verificação	LT146OHMD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TRI HOTEL XANXERE

Nome/Razão social: TRI HOTEL CAXIAS LTDA

CPF/CNPJ: 20.947.458/0019-99 Inscrição municipal:

Endereço: R VICTOR KONDER Número: 514 Bairro: Centro CEP: 89820-000

Complemento:

Município: Xanxerê

UF: SC

E-mail: FINANCEIRO@TRIHOTEIS.COM

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (47) 3292-5730

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ARTUR TREICHEL SANTOS

Nome/Razão social: ARTUR TREICHEL SANTOS

CPF/CNPJ: 080.805.409-00

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Adolfo Konder Bairro: São Cristóvão CEP: 89803-046

Complemento:

Município: Chapecó

UF: SC

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HOSPEDE: ARTUR TREICHEL SANTOS CHECK-IN: 01/09/2023 CHECK-OUT: 03/09/2023 ESTADA: 14366	269,0000	2,0000	538,0000	538,00x3,00 =	16,14

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	538,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 538,00		Valor líquido = R\$ 538,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	538,00	16,14

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Xanxerê

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 2880, de 09 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 317, de 30 de Novembro de 2010.
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 72,36 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,28 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade